CÂMARA ESPECIFICA PARA O ACOMPANHAMENTO SOCIAL SOBRE A DISTRIBUIÇÃO, TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO NOVO FUNDEB
LEI FEDERAL 14.325/2022, LEI FEDERAL 14.113/2020 E LEI MUNICIPAL 2.498/2021

PARECER CACS – NOVO FUNDEB Nº 002/2025

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social sobre a Distribuição, Transferência e a Aplicação dos Recursos do FUNDEB, no uso de suas atribuições e após análise criteriosa de toda a documentação de prestação de contas da Educação Municipal de Cachoeira Paulista, emite **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas dos recursos vinculados ao FUNDEB referentes aos meses de **JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2025.**

Cachoeira Paulista, 23 de abril de 2025.

Elsandra Miranda de Faria Ribeiro Pinto Saturnino
Ivan Pereira da Silva Santos
Maria Elizabeth Lobas Fonte Rezende
Ricardo Estevam de Amorim
Adriana Arruda Sabará
Luiz Sathler
Maria Adriana Moreira de Miranda Batista
Maria Juliana dos Santos Alves
Cristina Hermanth Sathler